



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/3/2025

**DECRETO Nº 790/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 14 de março de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por  
MEIRELES:12493551 MEIRELES:12493551761  
761 Dados: 2025.03.14 16:00:43  
-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA SILVA:09006918750

Dados: 2025.03.14 14:47:30 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.05	1.500.0025.1001	124.982,80
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	128.846,47
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.05	1.500.0025.1001	66.655,20
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crianças	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	53.093,63
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direção	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>375.078,10</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudantes	3.3.90.39.32	1.500.0025.1001	373.578,10
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>375.078,10</b>